

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 2.531/SANJ/2021

Tatuí, 27 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2878/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Guilherme Costa de Camargo Barros, Diretor Estratégico da Secretaria Municipal de Planejamento, Trabalho e Gestão Pública.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



Tatuí. 26 de outubro de 2021

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS ASSUNTO: REQUERIMENTO CÂMARA Nº 2878/2021

Prezado Senhor.

Em atenção ao requerido pelo Ilmo. Vereador, esclareço que não foi localizado

procedimento de regularização fundiária no bairro dos Mirandas.

Não obstante, pelo que se sabe, o núcleo urbano informal do bairro dos Mirandas se caracteriza como um loteamento com atributos de chácaras de recrejo. Trata-se de núcleo urbano informal consolidado, tendo em vista o tempo de sua ocupação, a natureza de suas edificações, localização das vias de circulação e a

presença de equipamentos públicos como creche e posto de saúde.

Em uma análise preliminar, o núcleo se enquadra dentro da modalidade Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E), vez que as chácaras são providas de equipamentos de lazer, com benfeitorias como piscina, campo de futebol, churrasqueiras e área de lazer, o que não se afina ao potencial econômico da

população de baixa renda.

Dito isso, para que seja realizada a Regularização do núcleo é necessário que os legitimados apresentem requerimento, devidamente instruído com a documentação pertinente, consoante o que dispõe nos artigos 28 e 35 da lei 13.465/2017.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.

AV. CÔNEGO JOÃO CLÍMACO, 140 - CENTRO - TATUÍ/SP FONE: (15) 3259.8400 - CEP 18270.900



GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

DIRETOR ESTRATÉGICO